



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 017/2021 AO PROJETO DE LEI 036/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

AUTORES VEREADORES:

Dinilson José dos Santos – R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Anuar Alves da Silva Filho – R\$ 152.904,54 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Entidade beneficiada: - Associação dos Trabalhadores sem Terra do Estado do Pará – ASTEPA

CNPJ: 18.224.749/0001-88.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 502. 904,54 (QUINHENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Finalidade: custear a construção da sede da Associação com galpão, locação de máquinas e equipamentos, aquisição de materiais de consumo: combustível e lubrificantes e outros, aquisição de material permanente, peças e disco de arado 24 e contratação de serviços e consultoria de pessoa física e jurídica para atender as necessidades da associação.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

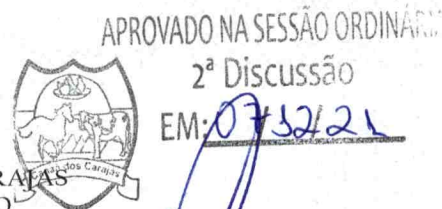
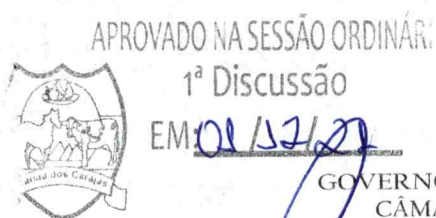
Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, com intuito de apoiar e incentivar a Associação dos Trabalhadores sem Terra do Estado do Pará.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 502. 904,54 (QUINHENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

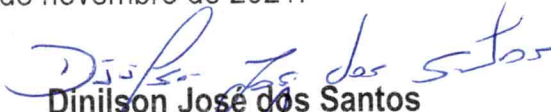
Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1708 recursos da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de recursos Minerais.

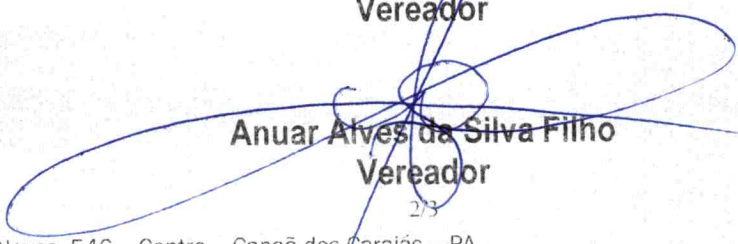
VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 502. 904,54 (QUINHENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de incentivar e apoiar a Associação dos Trabalhadores sem Terra do Estado do Pará, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.


Dinilson José dos Santos
Vereador


Anuar Alves da Silva Filho
Vereador



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21



PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

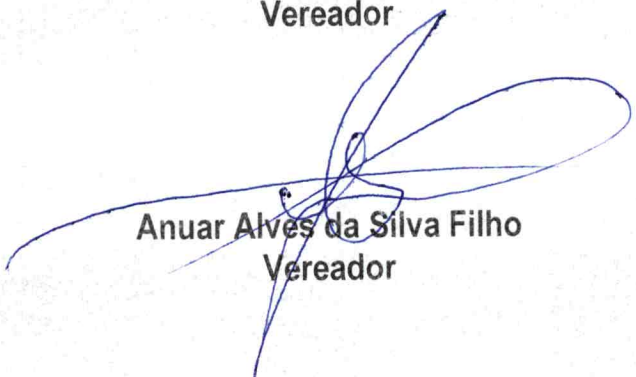
A Presente Emenda, tem a finalidade de incentivar e apoiar a Associação dos Trabalhadores sem Terra do Estado do Pará, para custear a sede da associação, fortalecendo a entidade, incentivando e qualificando os trabalhadores associados.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.


Dinilson José dos Santos
Vereador


Anuar Alves da Silva Filho
Vereador